



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 05/84)

LEI N.º 797,

de de de 19

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 36.284.800,00, destinado a aquisição de uma pá carregadeira marca "Massey Ferguson", ano 1980.


A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sauçiuo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de Cr\$ 36.284.800,00 (Trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), para atender os encargos do Município com a aquisição de uma pá carregadeira, marca MASSEY FERGUSON 65R/250/252, ano 1980, e reposição de peças na reforma de uma outra pá carregadeira.

ARTIGO 2º - Para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos previstos nos incisos II e III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº.. 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 30 de abril de 19 84.


Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira
PREFEITO MUNICIPAL